



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000168-74.2023.5.02.0041

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/02/2023

Valor da causa: R\$ 288.625,33

Partes:

RECLAMANTE: NEURO DE CESARE

ADVOGADO: LUCAS RUSTIGUELLA PEREZ

RECLAMADO: D.R. DE OLIVEIRA RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME

ADVOGADO: SHEILA REGINA DE MORAES

RECLAMADO: FABRICIO ARCANGELO DI DOMENICO

ADVOGADO: KARINA MAGALHAES TORRES

RECLAMADO: NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA

ADVOGADO:

RECLAMADO: JP CHURRASCARIA GRILL RESTAURANTE E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: ANA CAROLINA DA SILVA NUNES

RECLAMADO: DILAMAR RAMOS DE OLIVEIRA

RECLAMADO: EDINEI JOSE PEDROZO PAIER

RECLAMADO: JAIME LUIZ PREZOTTO

RECLAMADO: ABIMAEEL DE OLIVEIRA

PERITO: RENATO FELIX PEREIRA OTERO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
ATOrd 1000168-74.2023.5.02.0041
RECLAMANTE: NEURO DE CESARE
RECLAMADO: D.R. DE OLIVEIRA RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME E
OUTROS (7)

Edital de Leilão Judicial Unificado

41ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 1000168-74.2023.5.02.0041

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 18/02/2025, às 11:55 horas, através do portal da leiloeira Fabiana Cusato - www.unileiloes.com.br serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: NEURO DE CESARE, CPF: 025.479.589-70, exequente, e D.R. DE OLIVEIRA RESTAURANTE E CHURRASCARIA - ME, CNPJ: 07.313.514/0001-46; FABRICIO ARCANGELO DI DOMENICO, CPF: 687.487.790-91; NATIVAS GRILL CHURRASCARIA LTDA, CNPJ: 02.204.203/0001-25; JP CHURRASCARIA GRILL RESTAURANTE E COMERCIO LTDA, CNPJ: 12.316.965/0001-77; DILAMAR RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 932.490.120-68; EDINEI JOSE PEDROZO PAIER, CPF: 049.126.709-60; JAIME LUIZ PREZOTTO, CPF: 259.600.908-05; ABIMAEI DE OLIVEIRA, CPF: 067.748.314-78, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

1) 380 (trezentos e oitenta) cadeiras de madeira com encosto em rede (tecido) com dimensões aproximadas: encosto 46cm x 46cm e assento 48cm x 48cm, estofado em curvin preto; avaliadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, totalizando R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais);

2) 100 (cem) cadeiras de madeira, com encosto em madeira pintada de preto, torneado e assento estofado em curvin preto. Avaliadas em R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) cada. uma, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).

3) 05 (cinco) mesas redondas, 1,20m de circunferência, base e tampo de madeira escura; avaliadas em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais);

4) 80 (oitenta) retangular base de metal e tampo de madeira, medindo aproximadamente 1,38m x 0,80m, avaliadas em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais);

5) 36 (trinta e seis) retangular de madeira, com medidas aproximadas: 1,20m x 1,00m, tampo de madeira e base de metal, avaliadas em R\$ 450,00., cada uma, totalizando R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais);

6) 09 (nove) quadrada tampo e base de madeira, para dois lugares, dimensão aproximada: 0,81cm x 0,81cm, avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), cada uma totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Valor Total da Avaliação: R\$ 228.950,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Local dos bens: Avenida Professor Luiz Ignácio Anhaia Mello, 2665, Vila Prudente, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 228.950,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Fabiana Cusato.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

O leilão judicial será realizado exclusivamente na modalidade eletrônica.

O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: juridico@unileiloes.com.br com a antecedência de 48 horas ao leilão.

O arrematante, que não seja exequente no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

- a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;
- b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;
- c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.
- d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).
- e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.
- f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.
- f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.
- g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, os bens que não forem objeto de arrematação serão apregoados novamente na mesma data, no repasse ao final do leilão, podendo os lotes ser desmembrados, salvo disposição em contrário constante do edital, mantendo-se o mesmo percentual de lance mínimo praticado no primeiro pregão

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional – DJEN.

SAO PAULO/SP, 11 de outubro de 2024.

MOISES NALBATIAN
Servidor



Documento assinado eletronicamente por MOISES NALBATIAN, em 11/10/2024, às 15:35:31 - 8be9173
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24101115352995800000371329449?instancia=1>
Número do processo: 1000168-74.2023.5.02.0041
Número do documento: 24101115352995800000371329449